

-----**ATA N.º 10/2017**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 02 DE MAIO DE 2017: -----**

----- No dia dois de maio do ano dois mil e dezassete, no edifício do Espaço Inovação Mealhada, em Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, a Senhora Vereadora Arminda de Oliveira Martins, e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. A Senhora Vereadora Marlene Isabel Duarte Lopes, não esteve presente na reunião, por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. Esteve também presente a Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, a Técnica Superior Susana Cabral -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

- 1) O Senhor Presidente interveio para referir que o Município de Mealhada esteve presente na FIT que se realizou na Guarda, com a participação do Restaurante O Castiço, da Fundação Mata do Bussaco, Termas do Luso e da Escola de Samba Sócios da Mangueira, aos quais agradeceu a colaboração. -
- 2) O Senhor Presidente voltou a intervir, referindo que uma comitiva da Rota da Bairrada foi recebida por Sua Santidade o Papa Francisco. O Senhor Presidente deu a conhecer aos Senhores Vereadores um conjunto de documentação atinente à visita, que conforme referiu, tinha a intenção de oferecer ao Município, para memória futura. -----

Acrescentou que há cerca de dois anos esteve no Concelho o Senhor Secretário de Estado do Vaticano Monsenhor Francisco Madero e numa reunião foi sugerida a instalação de uma comunidade católica no Bussaco. Existindo uma forte hierarquia na igreja foi informado de que o processo deve ser iniciado com o Senhor Padre do Luso. -----

3) O Senhor Vereador João Seabra interveio, referindo que já anteriormente se congratulou pela colocação do piso do campo de ténis no Luso, no entanto, verificou que o mesmo apresenta algumas irregularidades Perguntou se a Câmara vai corrigir o piso porque não está em condições para competição, nem tão pouco para treinos de competição. O Senhor Vice-Presidente disse que logo no início de abril se verificou existirem deficiências várias e o empreiteiro foi chamado a assumir responsabilidade e fazer as respetivas correções conforme caderno de encargos, assim como o arranjo nos espaços exteriores. -----

4) O Senhor Vice-Presidente interveio para referir as atividades ocorridas durante o fim-de-semana, Campeonatos Nacionais de Atletismo ANDDI (Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual), que decorreram no Centro de Estágios do Luso; Referiu ainda que em competência estiveram cerca de centena e meia de atletas de todo o País, com deficiência intelectual, Síndrome de Dawn e Autismo. Felicitou o atleta madeirense Francisco Gouveia, por ter alcançado o record do mundo nos 1.500 metros Marcha - Síndrome de Dawn. Referiu ainda que também esteve presente, sagrando-se campeão nacional o atleta mais medalhado de todo o mundo Lenine Cunha e recentemente eleito como melhor atleta paralímpico do mundo por parte da Federação Internacional para Atletas com Deficiência Intelectual. Felicitou também a Associação Portuguesa de Hipertensão Pulmonar e a Escola de Futsal pelas diversas iniciativas que levaram a cabo no passado dia 1 de maio, com uma adesão massiva de participantes, para assinalar o dia mundial da Hipertensão Pulmonar. -----

5) O Senhor Vereador Gonçalo Louzada interveio, referindo que na última Assembleia Municipal foi referida a aquisição do Chalet Suiço, na Pampilhosa, tendo perguntado qual era o objetivo dessa aquisição. -----

O Senhor Presidente respondeu ser importante preservar o edifício pois o Chalet Suíço faz parte da história do Concelho e apesar de se encontrar em muito mau estado ainda será possível recuperar alguma coisa. Quanto à sua aquisição já existe acordo com o proprietário pelo que em breve o assunto será sujeito à apreciação da Câmara e o seu objetivo não está concretizado mas servirá, entre outras coisas, a modernização da rede viária da Pampilhosa bem como o enquadramento na requalificação da baixa da Pampilhosa que permitirá melhores acessibilidades e dado trazer terreno acoplado servirá também para dar apoio ao Mercado Municipal, nomeadamente, com estacionamento, uma vez que a parte de trás do “Chalet” faz “fronteira” com o Mercado da Pampilhosa. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

*Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações:* -----

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 9/2017, da reunião ordinária de 24/04/2017, após se ter procedido à sua leitura.* -----

**2. ICNF – PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MEALHADA – COMUNICAÇÃO DA DECISÃO:** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação sobre a aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Mealhada, pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, em 4 de abril de 2017.* -----

**3. PEDIDO DE REVISÃO DE ATOS DE LIQUIDAÇÃO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO COM CONDUTAS - JPALMS ADVOGADOS RL -**

**PARECER:** -----

*A Câmara Municipal analisou o Parecer de JPALMS Advogados, RL, sobre a exposição apresentada pela S.A.L., em sede de audiência prévia, no âmbito do procedimento de revisão dos atos tributários e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhores Presidente, Vice-Presidente e Vereadores Gonçalo Louzada, Arminda Martins e Calhoa Morais e com a abstenção do Senhor Vereador João Seabra, confirmar a deliberação já anteriormente*

aprovada, em reunião de 02 de janeiro do corrente ano, não conceder provimento ao mesmo, nos termos e com os fundamentos constantes dos pareceres jurídicos emitidos pela JPALMS Advogados, que se dão como integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. A Câmara Municipal deliberou igualmente, por maioria, aprovar a retificação dos atos de liquidação das taxas de ocupação do subsolo relativas aos anos de 2012 e 2013, com efeitos retroativos, nos termos previstos nos artigos 249.º do Código Civil e 148.º do CPA (atual artigo 174.º do NCPA), aplicáveis ex vi artigo 2.º CPPT e artigo 2.º da LGT, pelo que, os atos tributários concretizados nos ofícios e guias de recebimento relativas aos anos em questão, devem considerar-se retificados da seguinte forma: donde consta "Quadro II alínea e), n.º 7", deve passar a constar "Quadro II alínea d), n.º 9" da Tabela de Taxas do Município de Mealhada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

#### **4. PARCERIA – CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA / TITULOPOLIS – ASSOCIAÇÃO PRO-DESENVOLVIMENTO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Parceria entre o Município de Mealhada e a TituloPólis – Associação Pró-Desenvolvimento, que tem como principal objetivo o fomento do desenvolvimento social, desportivo e turístico no Concelho da Mealhada, e a comparticipação do valor de 100.000,00€, para a organização dos eventos: 12.º Interbancários de Futsal (19 a 21 de maio); Copa Mundial de Futebol Juristas 2017 (14 a 18 de junho); IX Taça das Nações de Futsal Feminino 2017 (19 a 22 de junho de 2017) e Kids Master Champions 2017 (24 de junho a 2 de julho). -----

O documento será arquivado na Pasta Anexa ao Livros de Atas n.º 85. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

#### **5. PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DO BASQUETEBOL NO CONCELHO DA MEALHADA:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Desenvolvimento do Basquetebol no Concelho da Mealhada, a celebrar entre

o Município de Mealhada, Federação Portuguesa de Basquetebol e a Associação de Basquetebol de Aveiro, para a realização de um conjunto de ações que possibilitem o desenvolvimento e divulgação do Basquetebol em diversas variantes no Concelho da Mealhada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

#### **6. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE VÁRZEAS – PEDIDO DE APOIO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de abril do corrente ano, atribuir um subsídio à associação mencionada em epígrafe, no montante de 2.500,00€, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoio na realização de obras na sede da associação. ---

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

#### **7. AGUARELA DE MEMÓRIAS – PEDIDO DE APOIO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à associação mencionada em epígrafe, no montante de 750,00€, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoio na realização da produção “Todo o Mundo é um Palco, William?”. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

#### **8. CASA DO POVO DA FREGUESIA DE VACARIÇA – PEDIDO DE APOIO:** ----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pela Direção da Casa do Povo de Vacariça, para obras de remodelação e ampliação do pavilhão e deliberou, por unanimidade, solicitar o projeto para posterior análise do subsídio a atribuir. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

#### **9. HOSPITAL DA MISERICÓRDIA DA MEALHADA – PEDIDO DE APOIO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência da deliberação tomada na reunião de 03 de abril do corrente ano, atribuir um subsídio ao Hospital da Misericórdia da Mealhada, no montante de 42.000,00€, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoio de Medicina Preventiva. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

#### **10. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 4 – DESPACHO N.º 8/2017:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 8/2017, do Senhor Presidente, exarado em 20/04/2017, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 4, no valor de 166.599,00€. -----

#### **11. PROPOSTA N.º 15/2017 – REABILITAÇÃO DO RECINTO DO POÇO DO POVO – PEDRULHA – CASAL COMBA:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 15/2017, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, que a seguir se transcreve:

-----PROPOSTA N.º 15/2017-----

-REABILITAÇÃO DO RECINTO DO POÇO DO POVO – PEDRULHA / FREGUESIA DE CASAL COMBA-

Considerando que: -----

- A Junta de Freguesia de Casal Comba propõe-se proceder à reabilitação do Recinto do Poço do Povo, indo de encontro às aspirações da população, e com o objetivo de salvaguardar um património com interesse sociocultural; -----
- O custo estimado da obra é de 58.000,00€ (+IVA); -----
- A intervenção decorre do exercício de competências próprias da freguesia, nos termos previstos nas alíneas cc), bb) e ff) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que o apoio a conceder pela Câmara Municipal não é suscetível de ser enquadrado no âmbito da delegação de competências, não havendo assim lugar à celebração de contrato interadministrativo; -----
- A atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da “delegação de competências”, prevendo a lei a possibilidade de os municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições e competências próprias; -----

➤ Neste sentido, a Lei n.º 75/2013, de 12/09, consagra na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º que a câmara municipal pode submeter à assembleia municipal propostas sobre *formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*; -----

➤ A Assembleia Municipal da Mealhada autorizou, sob proposta da Câmara Municipal, durante o exercício de 2017, para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reforço da capacidade das juntas de freguesia para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16º do citado diploma, a atribuição de uma verba fixa, por freguesia (35.000,00€), *condicionada à apresentação de projetos concretos, cuja necessidade e adequação deveriam ser devidamente fundamentados pelas juntas de freguesia* (artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental”);

➤ Atendendo a que o apoio que ora se pretende atribuir é superior ao supramencionado, a presente proposta deverá ser sujeita à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

➤ A transferência das verbas a atribuir no âmbito do mencionado artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental” para 2017, ficou condicionada à celebração de protocolos nos quais se estabelecessem as regras relativas à sua execução, nomeadamente, a obrigatoriedade de cumprimento do código dos contratos públicos e a comprovação da despesa realizada (autos de medição e faturação), pelo que; -----

PROPONHO QUE: a Câmara Municipal aprove a atribuição à Junta de Freguesia de Casal Comba, de um apoio no valor de 61.480,00€ (sessenta e um mil quatrocentos e oitenta euros), para o indicado fim, e delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação do mesmo, bem como a celebração do respetivo protocolo, que se anexa. -----

Os encargos resultantes da presente proposta serão satisfeitos através da rubrica orçamental 0102/0805010207 do orçamento em vigor. -----

Mealhada, 26 de abril de 2017 -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Guilherme José Campos Duarte -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

**12. PROPOSTA N.º 16/2017 – ARRANJOS EXTERIORES – LARGO DO TRAVASSO – FREGUESIA DE VACARIÇA:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 16/2017, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, que a seguir se transcreve:

-----PROPOSTA N.º 16/2017-----

-----ARRANJOS EXTERIORES – LAGO DO TRAVASSO / FREGUESIA DE VACARIÇA-----

Considerando que: -----

- A Junta de Freguesia de Vacariça propõe-se proceder à vedação do perímetro do Lago do Travasso, indo de encontro ao que tem vindo a ser reclamado pela população, com o objetivo de proteger as pessoas, assim como as culturas existentes nos terrenos confinantes, de aves errantes que em determinadas épocas do ano ali proliferam; -----
- O custo estimado da obra é de 12999,50 € (+IVA); -----
- A intervenção decorre do exercício de competências próprias da freguesia, nos termos previstos na alínea ii) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que o apoio a conceder pela Câmara Municipal não é suscetível de ser enquadrado no âmbito da delegação de competências, não havendo assim lugar à celebração de contrato interadministrativo; -----
- A atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da “delegação de competências”, prevendo a lei a possibilidade de os municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições e competências próprias; -----
- Neste sentido, a Lei n.º 75/2013, de 12/09, consagra na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º que a câmara municipal pode submeter à assembleia municipal propostas sobre *formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*; -----
- A Assembleia Municipal da Mealhada autorizou, sob proposta da Câmara Municipal, durante o exercício de 2017, para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reforço da capacidade das juntas de freguesia para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16º do citado diploma, a atribuição de uma verba fixa, por freguesia (35.000,00€), *condicionada à apresentação de projetos concretos, cuja necessidade e adequação deveriam ser devidamente fundamentados pelas juntas de freguesia* (artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental”);
- A transferência das verbas a atribuir no âmbito do mencionado artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental” para 2017, ficou condicionada à celebração de protocolos nos quais se



estabelecessem as regras relativas à sua execução, nomeadamente, a obrigatoriedade de cumprimento do código dos contratos públicos e a comprovação da despesa realizada (autos de medição e faturação), pelo que; -----

PROPONHO QUE: a Câmara Municipal aprove a atribuição à Junta de Freguesia de Vacariça, de um apoio no valor de 15.989,39 € (quinze mil novecentos e oitenta e nove euros e trinta e nove cêntimos), bem como a celebração do respetivo protocolo, que se anexa. -----

Os encargos resultantes da presente proposta serão satisfeitos através da rubrica orçamental 0102/0805010207do orçamento em vigor. -----

Mealhada, 27 de abril de 2017 -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso dos poderes de substituição legal, -----

*Guilherme José Campos Duarte* -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

### **13. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DA ARQUITETURA – INFORMAÇÃO SGD N.º**

**1247/2017:** -----

*A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 1247/2017, de 26/04/2017, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes e deliberou, por unanimidade, conceder parecer prévio favorável à prestação de serviços proposta por Inês Pimentel Ferreira de Cabral Sacadura, com a duração de um ano, pelo valor mensal de 1.250,00€, por se encontrarem verificados os condicionalismos previstos no artigo 6.º do DL n.º 209/2009, de 3/09 e no n.º 1 do artigo 51.º da Lei de Orçamento de Estado para 2017, aprovada pela Lei n.º 42/2016, de 28/12, respetivamente, conforme decorre da referida Informação.* -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

### **14. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO ESPAÇO INOVAÇÃO MEALHADA – INFORMAÇÃO SGD N.º**

**1248/2017:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 1248/2017, de 26/04/2017, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes e deliberou, por unanimidade, conceder parecer prévio favorável à prestação de serviços proposta por Jouzy Andreina Lourenço Cravo, com a duração de um ano, pelo valor mensal de 750,00€, por se encontrarem verificados os condicionalismos previstos no artigo 6.º do DL n.º 209/2009, de 3/09 e no n.º 1 do artigo 51.º da Lei de Orçamento de Estado para 2017, aprovada pela Lei n.º 42/2016, de 28/12, respetivamente, conforme decorre da referida Informação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSESSORIA AMBIENTAL – INFORMAÇÃO SGD N.º 1249/2017: -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 1249/2017, de 26/04/2017, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes e deliberou, por unanimidade, reanalisar a situação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**16. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE CONSULTADORIA TÉCNICA DE PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES E AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO – INFORMAÇÃO SGD N.º 1250/2017: -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 1250/2017, de 26/04/2017, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes e deliberou, por unanimidade, conceder parecer prévio favorável à prestação de serviços proposta por Sónia Sousa Macedo, com a duração de um ano, pelo valor mensal de 1.250,00€, por se encontrarem verificados os condicionalismos previstos no artigo 6.º do DL n.º 209/2009, de 3/09 e no n.º 1 do artigo 51.º da Lei de Orçamento de Estado para 2017, aprovada pela Lei n.º 42/2016, de 28/12, respetivamente, conforme decorre da referida Informação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**17. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL – PAVILHÃO MUNICIPAL DO LUSO - INFORMAÇÃO: -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º SGD-1259, de 21/04/2017, do Chefe do SED, Luís Simões, contratação de serviços de apoio técnico operacional para o Pavilhão Municipal do Luso, proposta na já referida Informação a ausência do funcionário por motivo de doença. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**18. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL – PAVILHÃO MUNICIPAL DO LUSO – INFORMAÇÃO SGD N.º 1251/2017: -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 1251/2017, de 26/04/2017, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes e deliberou, por unanimidade, conceder parecer prévio favorável à prestação de serviços proposta por Ana Filipa Semedo Gomes, com a duração de seis meses, pelo valor mensal de 600,00€, por se encontrarem verificados os condicionalismos previstos no artigo 6.º do DL n.º 209/2009, de 3/09 e no n.º 1 do artigo 51.º da Lei de Orçamento de Estado para 2017, aprovada pela Lei n.º 42/2016, de 28/12, respetivamente, conforme decorre da referida Informação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**19. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA URBANA CENTRAL DE MEALHADA” – INFORMAÇÃO TO N.º 30/2017: -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação TO n.º 30/2017, de 16/03/2017, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, nos termos da citada informação, aprovar: - A indemnização ao empreiteiro no valor de 20.651,92€, para Reposição do Equilíbrio Financeiro do Contrato da empreitada de “Requalificação da Zona Urbana Central de Mealhada”; - A minuta do contrato a celebrar. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**20. REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MATA NACIONAL DO BUÇACO – RECUPERAÇÃO DO CONVENTO DE SANTA CRUZ E CAPELAS DOS PASSOS DA VIA SACRA – ERROS E OMISSÕES: -----**

A Câmara Municipal analisou a Proposta apresentada pelo Júri do Procedimento da empreitada mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar: - a) A aceitação dos erros e omissões constantes dos mapas anexos e identificados como "Lista de Erros Aceites" e "Lista de Omissões Aceites"; - b) A rejeição de todos os restantes erros e omissões apresentados pelos interessados; - c) A retificação do "mapa de quantidades de trabalho", incorporando os erros e omissões aceites, conforme anexo; - d) A prorrogação do prazo para apresentação das propostas decorrente do levantamento da suspensão devida pela apresentação de listas de erros e omissões. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**21. AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA – ERROS E OMISSÕES - INFORMAÇÃO: -----**

A Câmara Municipal analisou a Proposta apresentada pelo Júri do Procedimento da empreitada mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar: - a) A aceitação dos erros e omissões constantes dos mapas anexos e identificados como "Lista de Erros Aceites" e "Lista de Omissões Aceites"; - b) A rejeição de todos os restantes erros e omissões apresentados pelos interessados; - c) A retificação do "mapa de quantidades de trabalho", incorporando os erros e omissões aceites, conforme anexo; - d) O novo preço base da empreitada, juntando-se informação da correção do cabimento; - e) O modelo da declaração, Anexo H; - f) As peças desenhadas alteradas indicadas no ponto 5 desta informação; - g) As propostas de decisão contidas nos pontos 6.3, 5.4, 6.5, 6.6 e 7; - h) A prorrogação do prazo para apresentação das propostas decorrente do levantamento da suspensão devida pela apresentação de listas de erros e omissões. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

**PROCESSO N.º 20/2003/472 – JORGE MANUEL SIMÕES ALVES** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Definitiva das Obras de Urbanização tituladas pelo Alvará de Loteamento n.º 4/2006. -----

**PROCESSO N.º 22/2016/599 – LIDL & COMPANHIA** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica de 20/04/2017, sobre o processo mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o alinhamento do alçado principal, proposto, ao abrigo do regime de exceção previsto no n.º 4, do artigo 37.º do Regulamento da Revisão do PDM, bem como a alteração da imagem do edifício. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**ATENDIMENTO DO PÚBLICO.** -----

Uma vez que ninguém compareceu na reunião durante esse período, e, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 12 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

---